



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
para ver da possibilidade de atender.

---

Presidente

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 458 /2017**

Gabinete da Vereadora, 27 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Intensificar fiscalização na Logística Reversa, conforme o Artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010, onde fica determinado que os resíduos: pneus, eletroeletrônicos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e embalagens de óleos lubrificantes, sejam devolvidos e aceitos após o uso aos comerciantes e distribuidores.

Rosemari Almeida  
PSB

Valdeci  
Valdeci Alves de Castro  
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**